Nota Informativa CISAMUREL nº 001/2025

Assunto: Ressonância Magnética com Anestesista, com ou sem Contraste para Casos Específicos.

Após a reunião da Comissão Intergestores Regional da Região de Laguna – CIR AMUREL realizada no dia 15 de maio de 2025, os representantes das Secretarias Municipais de Saúde e do Consórcio Interfederativo de Saúde da AMUREL – CISAMUREL deliberaram por consenso, ficando APROVADO:

I - A inclusão do Exame listado a seguir:
- Ressonância Magnética c/ Anestesista c/ Contraste para Casos Específicos.
- Ressonância Magnética c/ Anestesista s/ Contraste para Casos Específicos.

II – Principais indicações para a solicitação:
Crianças, pacientes baixo peso, idosos, pacientes debilitados decorrentes de comorbidades, pacientes com deficiência, claustrofobia, pacientes com ansiedade ou medo generalizado.

III - Requisitos mínimos para o encaminhamento:
Prescrição médica com a indicação da necessidade, conforme nota informativa.

IV - Descrição do exame:
Esse exame inclui consulta pré-anestésica, materiais e medicamentos para sedação/anestesia, honorários médicos e todos os tipos de ressonância magnética da tabela do CISAMUREL, exceto: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO/AORTA/COM CINE.

V – Contraste:
Quando houver indicação de contraste, deverá ser emitida a guia de: **Ressonância Magnética com Anestesista c/ Contraste para Casos Específicos.**

VI – Agendamento:
Para agendar este exame, é necessário entrar em contato previamente com os prestadores credenciados para esclarecimentos adicionais.

Esta Nota Informativa será publicada na página do CISAMUREL www.cisamurel.sc.gov.br

Tubarão, 06 de junho de 2025.